



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 396 de 27 de setembro de 1971

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T

A:-

Art. 1º-Fica autorizada na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

BEM ESTAR SOCIAL

211-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.140.83-Encargos Diversos

2-Despesas com preparo de papéis para casamento etc
Cr\$600,00.

para

4-Outros encargos.....Cr\$600,00

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa 27 de setembro 1971

Francisco Coelho de Moraes

Francisco Coelho de Moraes
Prefeito Municipal